



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

LEI Nº 2.574/2018

Certifico que fiz publicar nesta
lata a(o) Decreto nº
2.574/2018,
contendo a sanção a LOM.

Muniz Freire (ES), 14 de 10 de 18

Regiane de Fatima Castro
REGIANE DE FATIMA CASTRO

ASSESSORA EXTRAORDINÁRIA
DE GOVERNO

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR, PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a outorgar permissão de uso de bem público à **COOPERATIVA DOS AQUICULTORES E AGRICULTORES CAPIXABAS - ACA**, com a finalidade de colocar à disposição desta Associação um caminhão baú refrigerado, VW, modelo 8.160 DRC, tração 4X2, cor branca, motor nº 36571825/2, Renavan nº 0113956830, placa PPV - 7149/ES, chassi 9531M52P6JR811973, combustível diesel, modelo/fabricação 2017/2018, para atendimento aos produtores pertencentes a referida Cooperativa.

Art. 2º. Autorizada a permissão de uso, fica obrigada a Cooperativa dos Aquicultores e Agricultores Capixabas - ACA, a arcar com todas as despesas referente ao bem acima descrito, como combustível, peças, pneus, energia, água e demais despesas afins, bem como:

§ 1º - Conservar em perfeito estado de uso o equipamento a sua disposição;

§ 2º - Respeitar a jornada de trabalho do motorista e demais direitos trabalhistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

Art. 3º. O prazo da Cessão de uso será de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e a demanda das partes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 17 de Outubro de 2018.


CARLOS BRAHIM BAZZARELLA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

MINUTA TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Os signatários deste instrumento, de um lado como PERMITENTE, o MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.687/0001-71, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Carlos Brahim Bazzarella, sito à Rua Pedro Deps nº 09, Centro, Muniz Freire - ES, e de outro lado como PERMISSONÁRIA, a COOPERATIVA DOS AQUICULTORES E AGRICULTORES CAPIXABAS - ACA, inscrita no CNPJ sob nº 19.518.890/0001-56, e com sede na Rodovia ES 181 s/nº, Piaçu, Zona Rural, Trevo BR 262, nesse Município de Muniz Freire/ES a, representada pelo Presidente, LUCIO FARIA ALVES, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 020.073.567-59 residente e domiciliado no município de Iúna/ES, firmam o presente Termo de Permissão de Uso, com base na Lei nº _____/2018, de ____ de _____ de 2018, sob as condições que seguem:

1º. A PERMITENTE, no uso de suas atribuições legais, permite à PERMISSONÁRIA o uso de caminhão baú refrigerado, VW, modelo 8.160 DRC, tração 4X2, cor branca, motor nº 36571825/2, Renavan nº 0113956830, placa PPV - 7149/ES, chassi 9531M52P6JR811973, combustível diesel, modelo/fabricação 2017/2018.

2º. A PERMISSONÁRIA se responsabilizará:

I - a arcar com todas as despesas referente ao bem acima descrito, como combustível, peças, pneus, energia, água e demais despesas afins;

II - Conservar em perfeito estado de uso o equipamento a sua disposição;

III - Respeitar a jornada de trabalho do motorista e demais direitos trabalhistas;

3º. A presente permissão de uso terá vigência por 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade e a demanda das partes, ficando a PERMISSONÁRIA obrigada a devolver o referido bem à municipalidade quando assim for determinado, nas condições de uso que o recebeu ressalvados os desgastes naturais causados pelo tempo, no prazo de 30 (trinta) dias da respectiva notificação.

4º. O bem objeto da presente permissão de uso deverá ser utilizado exclusivamente pelos membros da Permissionária, aos fins a que se destina.

5º. Na hipótese de descumprimento do disposto na cláusula 4ª, poderá haver a retomada imediata do bem, sem prévio aviso ou comunicação, e sem ônus de qualquer espécie para a PERMITENTE.

E por assim estarem convenionadas e compromissados, assinam este termo em 03 (duas) vias de igual teor e forma.

Muniz Freire - ES, ____ de _____ de 2018.


CARLOS BRAHIM BAZZARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIO FARIA ALVES
PRESIDENTE DA COOPERATIVA DOS
AQUICULTORES E AGRICULTORES